

JESUS VOLCAN, RG. 2.816.911, 01/01/85 Cr\$ 142.427; 01/04/85 Cr\$ 142.427; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 256.795. DRT/11-A 680/85

JOANA DA CUNHA GUEDES FILLIZZER, RG. 7.921.235, 01/01/85 Cr\$ 19.138; 01/04/85 Cr\$ 23.849; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 42.999. DRT/11-A 681/85

JOÃO CREPALDI FILHO, RG. 4.703.501, 01/01/85 Cr\$ 97.459; 01/04/85 Cr\$ 103.571; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 186.733. DRT/11-A 682/85

JOÃO CONÇALVES DA MOTA, RG. 5.329.225, 01/01/85 Cr\$ 69.704; 01/04/85 Cr\$ 78.499; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 141.533. DRT/11-A 683/85

JORGE MARQUES PINTO, RG. 3.211.045, 01/01/85 Cr\$ 503.671; 01/04/85 Cr\$ 545.345; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 993.257. DRT/11-A 684/85

JOSÉ BENEDITO MARTINS, RG. 13.430.627, 01/01/85 Cr\$ 1.379; 01/04/85 Cr\$ 4.441; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 8.007. DRT/11-A 685/85

JOSÉ CORDEIRO DAVID, RG. 3.585.525, 01/01/85 Cr\$ 41.189; 01/04/85 Cr\$ 62.522; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 112.727. DRT/11-A 686/85

JOSÉ ELOY MOREIRA, RG. 3.734.633, 01/01/85 Cr\$ 387.268; 01/04/85 Cr\$ 417.959; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 753.580. DRT/11-A 687/85

JOSÉ HENRI RAMOS, RG. 2.611.227, 01/01/85 Cr\$ 76.058; 01/04/85 Cr\$ 84.431; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 152.229. DRT/11-A 688/85

JOSÉ IRINEU BOTELHO, RG. 3.079.916, 01/01/85 Cr\$ 57.792; 01/04/85 Cr\$ 77.920; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 140.489. DRT/11-A 689/85

JOSÉ LUIZ SILVEIRA ABREU, RG. 3.271.653, 01/01/85 Cr\$ 143.316; 01/04/85 Cr\$ 168.486; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 303.780. DRT/11-A 690/85

JOSÉ MIGUEL DA SILVA, RG. 7.951.977, 01/01/85 Cr\$ 22.011; 01/04/85 Cr\$ 29.908; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 53.924. DRT/11-A 691/85

JOSÉ PEREIRA BOUÇAS, RG. 1.521.765, 01/01/85 Cr\$ 335.485; 01/04/85 Cr\$ 388.807; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 701.019. DRT/11-A 692/85

JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA, RG. 3.621.382, 01/01/85 Cr\$ 98.574; 01/04/85 Cr\$ 113.368; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 204.402. DRT/11-A 693/85

JOSÉ TOGNOLI DELLA LIBERA, RG. 5.074.662, 01/01/85 Cr\$ 265.175; 01/04/85 Cr\$ 314.479; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 567.005. DRT/11-A 694/85

KIKO MURA, RG. 5.252.585, 01/01/85 Cr\$ 11.284; 01/04/85 Cr\$ 11.284; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 20.345. DRT/11-A 695/85

KIOTO IGE, RG. 4.586.804, 01/01/85 Cr\$ 414.683; 01/04/85 Cr\$ 445.680; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 803.561. DRT/11-A 696/85

KIYO CAVANO, RG. 5.575.286, 01/04/85 Cr\$ 1.984; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 3.577. DRT/11-A 697/85

LÍDIA DE OLIVEIRA, RG. 4.760.639, 01/01/85 Cr\$ 32.285; 01/04/85 Cr\$ 40.578; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 73.162. DRT/11-A 698/85

LUIZ PRADO DE TÁVORA GUEDES, RG. 3.796.358, 01/01/85 Cr\$ 14.820; 01/04/85 Cr\$ 14.820; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 26.720. DRT/11-A 699/85

MACALI GALVÃO, RG. 4.686.979, 01/01/85 Cr\$ 29.527; 01/04/85 Cr\$ 32.694; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 58.947. DRT/11-A 700/85

MARIA APARECIDA BARROSO, RG. 5.286.489, 01/01/85 Cr\$ 17.552; 01/04/85 Cr\$ 19.316; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 34.826. DRT/11-A 701/85

MARIA ALICE DE OLIVEIRA SALVADEO, RG. 7.381.025, 01/01/85 Cr\$ 13.415; 01/04/85 Cr\$ 20.856; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 37.603. DRT/11-A 702/85

MARTA SUELI FIERINI FERIOLI, RG. 5.464.291, 01/01/85 Cr\$ 3.827; 01/04/85 Cr\$ 8.695; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 15.677. DRT/11-A 703/85

MAVILDE CLARA JUNQUEIRA THOMAZ DA SILVA, RG. 1.999.380, 01/01/85 Cr\$ 105.808; 01/04/85 Cr\$ 116.581; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 210.195. DRT/11-A 704/85

MILTON BRANDO PENTEADO, RG. 3.963.127, 01/01/85 Cr\$ 66.088; 01/04/85 Cr\$ 74.547; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 134.408. DRT/11-A 705/85

NADIR ANTINORI, RG. 3.890.795, 01/01/85 Cr\$ 21.589; 01/04/85 Cr\$ 23.706; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 42.741. DRT/11-A 706/85

NANCI CUNHA DA SILVA, RG. 7.696.335, 01/01/85 Cr\$ 55.754; 01/04/85 Cr\$ 5.754; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 10.374. DRT/11-A 707/85

OCTÁVIO RAMOS, RG. 3.095.715, 01/01/85 Cr\$ 55.833; 01/04/85 Cr\$ 65.097; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 117.369. DRT/11-A 708/85

ODEMAR ABIB, RG. 3.290.900, 01/01/85 Cr\$ 362.859; 01/04/85 Cr\$ 362.859; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 654.234. DRT/11-A 709/85

OSCAR DE FREITAS, RG. 3.384.151, 01/01/85 Cr\$ 150.592; 01/04/85 Cr\$ 150.592; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 271.517. DRT/11-A 710/85

OSWALDO RAMOS, RG. 3.559.925, 01/01/85 Cr\$ 186.749; 01/04/85 Cr\$ 229.512; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 413.810. DRT/11-A 711/85

PEDRO RODER, RG. 6.646.487, 01/01/85 Cr\$ 96.514; 01/04/85 Cr\$ 114.204; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 205.909. DRT/11-A 712/85

RAPHAEL CORTE, RG. 5.301.689, 01/01/85 Cr\$ 17.358; 01/04/85 Cr\$ 23.925; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 43.136. DRT/11-A 713/85

REXATO DE OLIVEIRA TOCAIA, RG. 1.872.293, 01/01/85 Cr\$ 152.538; 01/04/85 Cr\$ 164.441; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 296.487. DRT/11-A 714/85

SANTA FLORA ESTEVES BIASON, RG. 3.968.538, 01/01/85 Cr\$ 125.013; 01/04/85 Cr\$ 151.674; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 273.468. DRT/11-A 715/85

SEBASTIÃO ALBERTI, RG. 3.606.473, 01/01/85 Cr\$ 20.504; 01/04/85 Cr\$ 28.279; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 50.987. DRT/11-A 716/85

SEBASTIÃO DULTRA, RG. 4.170.135, 01/01/85 Cr\$ 6.860; 01/04/85 Cr\$ 14.917; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 26.895. DRT/11-A 717/85

SÉRGIO AUGUSTO DE ARRUDA PAES, RG. 1.596.069, 01/01/85 Cr\$ 817.362; 01/04/85 Cr\$ 885.711; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 1.596.936. DRT/11-A 718/85

SONIA MARIA TAVARES GARCIA, RG. 7.673.680, 01/01/85 Cr\$ 5.484; 01/04/85 Cr\$ 8.764; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 15.837. DRT/11-A 719/85

SUELI APARECIDA GASPAROTO, RG. 9.276.649, 01/04/85 Cr\$ 1.421; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 2.562. DRT/11-A 720/85

SUZETTE VIEIRA DE ALMEIDA MELLO, RG. 2.286.556, 01/01/85 Cr\$ 117.313; 01/04/85 Cr\$ 142.205; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 256.395. DRT/11-A 721/85

THEREZINHA CONÇALVES FIORI, RG. 3.470.853, 01/01/85 Cr\$ 42.357; 01/04/85 Cr\$ 53.872; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 97.131. DRT/11-A 722/85

VICENTE GIROTO, RG. 5.194.489, 01/01/85 Cr\$ 158.259; 01/04/85 Cr\$ 199.216; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 359.186. DRT/11-A 723/85

WALDEMAR MAZARO, RG. 3.169.125, 01/01/85 Cr\$ 1.438; 01/04/85 Cr\$ 2.941; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 5.302. DRT/11-A 724/85

WALDOMIRO FERRARI, RG. 2.944.663, 01/01/85 Cr\$ 53.483; 01/04/85 Cr\$ 61.505; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 110.893. DRT/11-A 725/85

WALDOMIRO GARCIA GOMES, RG. 3.519.575, 01/01/85 Cr\$ 12.715; 01/04/85 Cr\$ 17.902; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 32.277. DRT/11-A 726/85

YARA CHINAGLIA, RG. 3.161.925, 01/01/85 Cr\$ 31.802; 01/04/85 Cr\$ 55.257; 01/07 a 31/12/85 Cr\$ 99.628. DRT/11-A 727/85

APOSTILAS DO DIRETOR DE 28/8/85

Declarando no título em nome de ALENCAR PASCHOALINO, RG. 2.931.627, AFR., Padrão "15-D" do SQC-III-SF., o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado, a partir de 16/6/85 no padrão "16-D", E.V. 3, aplicada a Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81.

DRT/11-A 729/85

a partir de 17/6/85, artigo 25, no padrão "20-D". DRT/11-A 730/85

Declarando no título em nome de MARIA JULIA DOS SANTOS PASQUINI, RG. 2.034.160, Exator, Padrão "6-A" do SQC-III SF., de conformidade com o artigo 5º da L.C. 404/85, o cargo a que o mesmo se refere, fica a partir de 27/8/85 enquadrado no padrão "7-A", E.V. 2, T.I nos termos dos artigos 1º e 8º da citada L.C.

DRT/11-A 731/85

Declarando no título em nome de ANTONIO SÉRGIO MACHADO COIMBRA, RG. 3.359.765, AFR., Padrão "6-A" do SQC-III-SF nos termos do Artigo II da L.C. 318/83, o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 117, com a redação alterada pelo artigo 4º, inciso IV da L.C. n. 318/83, e 170 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 08/08/83 no padrão "9-A" da E.V. 3, T.I, a que se refere a L.C. 247/81, ficando sem efeito a apostila DRT/11-A 259/83, publicada no D.O. de 10/9/83.

DRT/11-A 728/85

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PORTARIAS DO COORDENADOR DE 30.08.85

Declarando CESSADOS, a partir de 04.06.85, os efeitos da Portaria - CAF nº 46 de 28, DOE de 29.08.79, que designou LUIZA RUJINO YANASSE YOKIMOTO, RG. 9.338.652, para desempenhar as funções de Encarregado de Setor (Especialidade) - pro labore, no Setor de Expediente-DIPLAF-1-SE do Departamento de Informações e Planejamento Financeiro do Estado. (CAF 66).

DESIGNANDO, MARGARIDA FERREIRA MIZZIN, RG. 12.960.055, Escriturário, padrão II-A da EV/1-T/I, para a partir de 04.06.85, desempenhar as funções de Encarregado da Setor (Especialidade) no Setor de Expediente-DIPLAF-1-SE do Departamento de Informações e Planejamento Financeiro do Estado, fazendo jus à gratificação pro labore correspondente, a diferença entre os seus vencimentos e os das funções que passará a exercer por força da presente Portaria, na forma prevista pelo § 2º do artigo 28 da Lei 10.168/68, conforme enquadramento feito pelo Decreto de 17.68.77 e o fixado pela Resolução do Sr. Secretário de 09.08.77. (CAF 67).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 30.08.85

DESIGNANDO, do emprego a partir de 02.09.85, para os efeitos do artigo 33, do Decreto Federal nº 89.312, de 23.1.84 em face da Declaração do INPS, de 27.08.85, BENEDITO DA COSTA - RG. 4.415.433, Servente CLT, do SQF/SQF/II, padrão 6-A da EV/1-T/I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 493/85. - (DAF nº 05).

DESPACHOS DO DIRETOR DE: 23.08.85

AUTORIZANDO, os interessados a cumprirem o segundo semestre do ano letivo de 1985 e seguinte horário para o servidor estudante: das 8,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, de segunda a sexta-feira, a partir da data da publicação deste despacho:

PROC. SF - 2645/85 - APARECIDA DOS SANTOS - RG. nº 6.659.127.

PROC. SF - 11559/85 - JOÃO GARCIA DA SILVA FILHO - RG. nº 13.228.575.

PORTARIA DA DIRETORIA DA DAF-1 DE 30.08.85

Exonerando, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I da Lei Compl. 189/78, BIANCA MARIA D'AMORIO LO TURCO, RG. 3.547.322, do cargo de Secretário I, padrão 6-A da EV/2-T/I, do SQC/1. (CAF/0). (AF-1/410)

APOSTILAS DA DIRETORIA DA DAF-1 DE: 30.08.85

DECLARANDO:

No título de ARY AFFONSO, RG. 1.933.870, Contador do SQC/III que, em virtude de promoção do Grau B para o Grau C, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no seguinte:

a partir de 31.12.82, data da promoção, pad. 21-C da EV/3-T/I. (AF/1-1426).

No título de ARY AFFONSO, RG. 1.933.870, Contador Chefe do SQC/II que, em virtude de promoção do Grau B para o Grau C, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no seguinte:

a partir de 01.01.83, LC. 318/83, pad. 25-C da EV/3-T/I a partir de 01.01.83, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, pad. 26-C da EV/3-T/I. Ficando alterada a apostila AF/1-203 de 11, DOE de 12.02.85, no que se refere ao Grau permanecendo nas mesmas referências. (AF/1-1427).

Na portaria AF/1- nº 05 de 03, DOE de 04.05.85, de aposentadoria em nome de ARY AFFONSO, RG. 1.933.870, Contador Chefe do SQC/II, pad. 26-C da EV/3-T/I, que os proventos mensais do interessado são os constantes da apostila AF/1- 1428 e não como constou.

No título de BETI CZARNY KOGAN, RG. 4.317.851, Analista para Despesa de Pessoal II do SQC/I, que o ocupante do cargo a que a mesma se refere fica, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC. 180/78, alterados pelo artigo 4º, inciso V da LC. 318/83, a partir de 22.08.85, data de seu exercício enquadrado no pad. 11-A da EV/4-T/I da LC. 247/81. (AF/1-1443)

No título de BELANIA MENECHETTI RODRIGUES, RG. nº 1.803.619, Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC/II, que em virtude de adicional, a funcionária a que o mesmo se refere fica, a partir de 14.03.85, enquadrado no padrão 21-C da EV/2-T/I da LC. 247/81. (AF/1-1438)

No título de CONCEIÇÃO APARECIDA ZAN, RG. 14.580.334, Controlador de Pagamento de Pessoal do SQC/I, que o ocupante do cargo a que o mesmo se refere fica, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC. 180/78, alterados pelo artigo 4º, inciso V da LC. 318/83, a partir de 15.04.85, data de seu exercício, enquadrado no padrão 3-A da EV/2-T/I da LC. 247/81. (AF/1-1436)

No título de IRACEMA CINELLI PINHEIRO, RG. 4.577.427, Contador do SQC/III que, em virtude de promoção do Grau B para o Grau C, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado no seguinte:

a partir de 31.12.82, data da promoção, pad. 15-C da EV/3-T/I. (AF/1-1430)

No título de IRACEMA CINELLI PINHEIRO, RG. 4.577.427, Contador Chefe do SQC/II, que, em virtude de promoção do Grau B para o Grau C, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado no seguinte:

a partir de 01.01.83, Lei Complementar 318/83, pad. 19-C da EV/3-T/I.

a partir de 01.10.83, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, pad. 20-C da EV/3-T/I.

a partir de 02.11.83, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, pad. 21-C da EV/3-T/I.

a partir de 02.11.83, arts. 25 das DT's das LC's 180/78, e 207/79, pad. 25-C da EV/3-T/I.

a partir de 01.10.83, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, pad. 26-C da EV/3-T/I.

a partir de 01.01.85, LC. 365/84, pad. 28-C da EV/3-T/I. Ficando alterada a apostila AF/1- 269 de 14, DOE de 15.02.85, no que se refere ao Grau, permanecendo nas mesmas referências. (AF/1-1431)

Na Portaria AF/1- nº 37 de 13, DOE de 14.03.85, de aposentadoria em nome de IRACEMA CINELLI PINHEIRO, RG. nº 4.577.427, Contador Chefe do SQC/II, pad. 28-C da EV/3-T/I, que os proventos mensais do interessado são os constantes da apostila AF/1- 1431 e não como constou.

No título de BIANCA CANTOS LIMA, RG. 1.803.619, Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC/II, que em virtude de adicional, a funcionária a que o mesmo se refere fica, a partir de 14.03.85, enquadrado no padrão 21-C da EV/2-T/I da LC. 247/81. (AF/1-1438)

Na Portaria AF/1- nº 101 de 11, DOE de 11.07.85, de aposentadoria em nome de MARIA APARECIDA MARQUES MULLER, RG. nº 1.803.619, Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQC/II, que em virtude de adicional, a funcionária a que o mesmo se refere fica, a partir de 14.03.85, enquadrado no padrão 21-C da EV/2-T/I da LC. 247/81. Ficando alterada a apostila AF/1-101 de 21, DOE de 22.03.85. (AF/1-1441)

No título de LUIZ MARASCA, RG. 2.716.248, Contador Chefe do SQC/II, que em virtude de adicional, o funcionário a que o mesmo se refere fica, a partir de 11.05.83, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, pad. 19-B da EV/3-T/I. a partir de 01.10.83, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, pad. 19-B da EV/3-T/I. a partir de 01.01.85, LC. 365/84, pad. 21-B da EV/3-T/I. Ficando alterada a apostila AF/1-241 de 13, DOE de 14.02.85. (AF/1-1441)

No título de LUIZ MARASCA, RG. 2.716.248, Contador Chefe do SQC/II, que, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado como segue:

a partir de 11.05.83, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, pad. 19-B da EV/3-T/I.

a partir de 01.10.83, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, pad. 19-B da EV/3-T/I.

a partir de 01.01.85, LC. 365/84, pad. 21-B da EV/3-T/I.

Ficando alterada a apostila AF/1-241 de 13, DOE de 14.02.85. (AF/1-1441)

Comunicado a que se refere o parágrafo único do artigo 2º da Resolução Governamental nº 1230 de 22.09.60.

LINDINALVA CHICERI - RG. 8.421.564 - Filiação: Luiz Francisco de Lima e Sebastiana Francisca de Lima - Servente pad. 2-A da EV/1-T/I do SQC/III - SD/13 - nascida aos 16.08.44 - Falecida aos 15.02.82.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PORTARIA DA DIRETORIA DE 30.08.85

Classificando, a partir de 12.08.85, na Seção de Administração, ROSE MARI DE OLIVEIRA ALVES FERNANDES DOS SANTOS, RG. 15.216.637, Escriturário, padrão II-A da EV/1-T/I, do SQF/II. (785).

PORTARIA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE CAIXAS E VALO

RES. DE: 30.08.85

CLASSIFICANDO, a partir de 12.08.85, na Seção de Caixa de Valores, ARIUR BRUNO DE ARAUJO FILHO, RG. 13.101.103, Escriturário, padrão "II-A" da EV/1-T/I do SQF/II. (95/85).

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

Despachos do Diretor, de 29-8-85

DOF-G - Capital - No processo SF-2798/85, em nome da 1ª Divisão Seccional de Despesa de Pessoal-DOF-1 - "Autorizo a inclusão dos servidores abaixo relacionados, nos serviços extraordinários que venham sendo prestados pela Unidade".

CONTROLADOR PATRIMÔNIO PESSOAL-E-2, T-I

Paulo Roberto Viana-RG. 350.753, padrão 10-A
Tereza de Jesus F. Corrêa-RG. 3.493.275, padrão 7-A
Marlene Oliveira Souza-RG. 9.063.622, padrão 7-A
Carlos Henrique M. O'Alquino-RG. 9.705.861, padrão 7-A
Maria Aparecida de Oliveira-RG. 10.375.838, padrão 7-A
Marcos Sidney Bassy-RG. 10.429.972, padrão 7-A
Mário Cesar Monteiro-RG. 10.430.104, padrão 7-A
Silvia Aparecida Theodoro-RG. 11.873.814, padrão 7-A
Helena Yoko Iwashita-RG. 12.133.464, padrão 7-A
Assuri Ramos de Lima-RG. 12.674.731, padrão 7-A
Atílio Possani Neto-RG. 13.023.957, padrão 7-A
Rubens Peruzzin-RG. 13.725.920, padrão 7-A
Ana Maria Marques Pinto-RG. 14.416.823, padrão 7-A
Conceição Aparecida Zan-RG. 14.580.334, padrão 7-A
Silvia Regina Stoll-RG. 15.838.377, padrão 7-A
Roseli Hitomi Yokota-RG. 16.641.916, padrão 7-A

ESCRITURÁRIO-E-1, T-I

Edilson Santana Gomes-RG. 15.432.395, padrão 11-A

DOF-G - Capital - No processo SF-2500/85, em nome do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DOF-1 - "Autorizo a inclusão da servidora abaixo relacionada nos serviços extraordinários que venham sendo prestados pela Unidade".

CONTROLADOR PATRIMÔNIO PESSOAL-E-2, T-I

Maria Cláudia Simões da Cunha-RG. 03.955.864, padrão 11-A